

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO .....  
EXTRATO DE TERMO RENÚNCIA DE DOAÇÃO E REVERSÃO Nº 001/2026 .....  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2026 .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - JACQUELINE  
CERQUEIRA DE SOUZA.....  
PORTARIA Nº 292, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - JAILSON DA  
SILVA BARBOSA.....

## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 364/2025

**Data do Contrato:** 11 de março de 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

**Contratada:** Empresa ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.833.967/0001-79, sediado na Área Rural de Capim Grosso, nº 98 B, Capim Grosso/Ba, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de veículos automotores, sem condutor e sem fornecimento de combustível**, destinados a atender, de forma contínua, eficiente e segura, às necessidades administrativas, operacionais, técnicas e assistenciais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 259.999,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE:  
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2026 – FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA  
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTES 15001001 / 1540 / 1541 / 1550 / 1553 / 1576

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
2.047 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE- SAMU  
2.048 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

FONTE DE RECURSO: 15001002 / 16000000 / 1621/ 1605

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA  
SECRETARIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500

UNIDADE: 1101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2102-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500 / 1660 / 1661



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

AÇÃO: 2097-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500 / 1660 / 1661

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

UNIDADE: 12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

UNIDADE: 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será realizado conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 11 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 364/2025**

**Data do Contrato:** 11 de março de 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

**Contratada:** Empresa L.C. SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.158.983/0001-42, sediado na Rua Santa Isabel, nº 387, Bairro Oliveira, Cidade de Capim Grosso/BA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de veículos automotores, sem condutor e sem fornecimento de combustível**, destinados a atender, de forma contínua, eficiente e segura, às necessidades administrativas, operacionais, técnicas e assistenciais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 5.006.968,08 (cinco milhões, seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE:  
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2026 - FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA  
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTES 15001001 / 1540 / 1541 / 1550 / 1553 / 1576

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
2.047 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE- SAMU  
2.048 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

FONTE DE RECURSO: 15001002 / 16000000 / 1621/ 1605

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA  
SECRETARIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2102-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500 / 1660 / 1661



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

AÇÃO: 2097-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO: 33.90.39.00  
FONTES: 1500 / 1660 / 1661

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

UNIDADE: 12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

UNIDADE: 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.39  
FONTE: 1500

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será realizado conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 11 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

**EXTRATO DE TERMO RENÚNCIA DE DOAÇÃO E REVERSÃO Nº 001/2026**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J.14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**EXTRATO DE TERMO RENÚNCIA DE DOAÇÃO E REVERSÃO Nº 001/2026**

**Processo Administrativo nº 003435/2025**

DOADOR: **MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA**, por intermédio de **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**, Prefeita e representante legal, com sede na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, centro, Jacobina-Ba.

DONATÁRIO: **JACOBINA ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 63.091.490/0001-07, representado por seu Presidente, o Sr. **RAFAEL DAMASCENO VIANA SILVA**.

OBJETO: Este termo tem por objeto a reversão amigável do imóvel objeto de doação mediante Lei Municipal nº 2.022/2023, destinado para a construção do Parque Esportivo/Centro de Treinamento do Jacobina Esporte Clube.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Reversão decorre da vontade livre e consciente das partes, encontrando ainda respaldo no Art. 2º, §2º, da Lei nº 2.022/2023.

Jacobina-Ba, 10 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2026**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2026**

Processo Administrativo nº 003435/2025

PERMITENTE: **MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.197.586/0001-30, por intermédio de VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA, Prefeita e representante legal, com sede na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, centro, Jacobina-Ba.

PERMISSIONÁRIO: **JACOBINA ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 63.091.490/0001-07, representado por seu Presidente Executivo, o Sr. José Carlos da Silveira Gomes.

OBJETO: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Termo de permissão de uso, firmado entre as partes em 28 de janeiro de 2016, em que PERMISSIONÁRIO utilizava de imóvel pertencente ao PERMITENTE, localizado na Rua Landulfo Alves, nº 47, bairro da Serrinha, Jacobina-Ba, para servir como sua sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Segunda do Termo firmado, com fundamento no art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Rescisão: 26 de março de 2025.

Jacobina-Ba, 10 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

## HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### AVISO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

Ref.: Processo Administrativo nº 035/2026

**Objeto:** Credenciamento tem por objetivo a contratação de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de saúde, para realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, no município de Jacobina-Ba, de acordo com os valores da Tabela SUS, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

O Agente de Contratação do Município de Jacobina, na análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado FINAL do julgamento dos Documentos de Habilitação, dos interessados no **CREDENCIAMENTO nº. 002/2026**, em favor das empresas listadas abaixo:

**INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.751/0001-46;

ITEM	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).	289	R\$300,78	86.925,42
02	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).	867	R\$392,62	340.401,54
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427.326,96</b>

Os autos do Processo encontram-se a disposição. Jacobina-Ba, 02 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Matheus Oliveira Sousa**  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeita Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Credenciamento nº 002/2026, cujo objetivo é a contratação de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de saúde, para realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, no município de Jacobina-Ba, de acordo com os valores da Tabela SUS, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, em favor da empresas listadas abaixo:

**INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.751/0001-46, com sede no(a) Rua Osvaldo Cohim, 116 -507-Recanto do Lago – Teixeira de Freitas-Ba.

ITEM	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).	289	R\$300,78	86.925,42
02	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).	867	R\$392,62	340.401,54
<b>TOTAL</b>					<b>R\$427.326,96</b>

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se o Contrato.

Jacobina-BA, 02 de Abril de 2026.

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

**CONTRATADA – INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.751/0001-46, com sede no(a) Rua Osvaldo Cohim, 116 -507-Recanto do Lago – Teixeira de Freitas-Ba

**OBJETO** – Contratação de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de saúde, para realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, no município de Jacobina-Ba, de acordo com os valores da Tabela SUS.

ITEM	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).	15	RS300,78	4.511,70
02	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).	700	RS392,62	274.834,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 279.345,70</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste contrato, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.34.0.0. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
FONTES DE RECURSOS: 150010021002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

Jacobina 07 de abril de 2026.

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **JACQUELINE CERQUEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 27/03/2026 e terminando em 25/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 292, DE 10 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – JAILSON DA SILVA BARBOSA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 292, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**JAILSON DA SILVA BARBOSA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias ao servidor **JAILSON DA SILVA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 17/03/2026 e terminando em 29/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 17 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Sandro Hallan Nunes Gomes**  
Secretário Municipal de Transportes